



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 8.684 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **4.402.409,20** (quatro milhões e quatrocentos e dois mil e quatrocentos e nove reais e vinte centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                           |   |                     |
|---------------------------|---|---------------------|
| 9                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                     |                     |
| 01.09.90.10.301.1002.2400 | MANUT ORCAMENTARIA SECRET SAUDE                   |                     |
| 3.3.50.43.00              | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                | 2.452.409,20        |
|                           | MANUT. SERVICOS DE ATENCAO                        |                     |
| 01.09.90.10.302.1602.6101 | ESPECIALIZADA                                     |                     |
| 3.3.90.39.00              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -<br>PESSOA JURÍDICA | 1.950.000,00        |
|                           | <b>Total</b>                                      | <b>4.402.409,20</b> |

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

|                           |   |                     |
|---------------------------|---|---------------------|
| 9                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                     |                     |
|                           | MANUTENCAO DOS SERVICOS DE                        |                     |
| 01.09.90.10.301.1001.6078 | ATENCAO BASICA                                    |                     |
| 3.3.90.39.00              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -<br>PESSOA JURÍDICA | 3.552.409,20        |
| 01.09.90.10.301.1002.2400 | MANUT ORCAMENTARIA SECRET SAUDE                   |                     |
| 3.3.90.39.00              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -<br>PESSOA JURÍDICA | 850.000,00          |
|                           | <b>Total</b>                                      | <b>4.402.409,20</b> |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 18 de fevereiro de 2015, 65º da Emancipação Político Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI** Prefeito Municipal

**Jorge Massayuki Tokuzumi** Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira